



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Edição Nº: 137

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26174/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Lauri Pedro Dilkin, matrícula 5190, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 09 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Edição Nº: 137

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26175/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Paula Medronha da Silva, matrícula 6009, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 28 de agosto de 2023 a 26 de setembro de 2023 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Edição Nº: 137

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26176/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Patrícia Busnello Viana de Oliveira, matrícula 6382, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, no período de 09 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Edição Nº: 137

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26177/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 26.023, de 23 de junho de 2023, no período de 20 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, da servidora Shana Muller Vogel, matrícula 2415, ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Educação.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas à servidora Shana Muller Vogel, no período de 14 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Edição Nº: 137

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26178/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 26.024, de 23 de junho de 2023, no período de 20 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, da servidora Shana Muller Vogel, matrícula 4231, ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Educação.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas à servidora Shana Muller Vogel, no período de 14 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Edição Nº: 137

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26182/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9715-RH, de 18 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 28 de julho de 2023 a 26 de agosto de 2023, ao servidor Sergio Roberto Brust, matrícula 2969, ocupante do cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 28 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Edição Nº: 137

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023

CELSO ALOÍSIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º Fica determinado que os servidores convocados pela Justiça Eleitoral para atuarem no pleito eleitoral, deverão gozar os seus dias de folga de forma integral, sendo vedado fracionamento em turnos ou horas.

Parágrafo único. Os dias de folga devem ser usufruídos até no máximo as eleições seguintes, ficando expressamente vedado o acúmulo.

Art. 2º Para novos servidores, não serão computadas as folgas de empregos anteriores.

Art. 3º A contagem de dias dos afastamentos legais previstos no Estatuto do Servidor inicia com o fato gerador, independente do horário do ocorrido, ficando vedado usufruir as horas em outro momento ou para cômputo do banco de horas.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Edição Nº: 137

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 050/2023, tendo como objeto o *fornecimento de peças automotivas, acessórios novos, originais e/ou de primeira linha, que atendam a ABNT NBR 15296, especificamente para a manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais*, teve como vencedora a empresa CP MAGARINOS MECÂNICA MAGARINOS EIRELI EPP nos Lotes 01 e 02. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 20 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Edição Nº: 137

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 052/2023, tendo como objeto a *aquisição de fórmulas infantis para merenda escolar*, teve como vencedora a empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 20 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal